

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
80.898ficha
1

São Paulo, 28 de novembro de 1985

IMÓVEL:-- APARTAMENTO N.º 44, localizado no 4.º andar do EDIFÍCIO BLOCO A, componente do RESIDENCIAL DOS ALAMOS, situado à Rua-Chico Diabo n.º 21, esquina com à Av. Gal. Chagas Santos, na Saúde-21.º Subdistrito.--

UM APARTAMENTO, com a área privativa de 55,94m², a área comum de 40,55m², perfazendo a área total de 96,49m², cabendo-lhe/ a cota ideal de 0,008632 no terreno, cabendo-lhe o direito a/ uma vaga indeterminada na garagem coletiva, no sub-solo ou pavimento terreno, estando a fração ideal correspondente a vaga/ computada na fração ideal do apartamento cujo uso se fará com auxílio de manobrista.--

PROPRIETÁRIA:-- SULIMOB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GRUPO ITAUSA, com sede n/Capital no Largo do Arouche n.º 24,9.º andar CGC.51.713.907/0001-39.--

REGISTROS ANTERIORES:-- R.3/Ms.39.030, 39.032 e 39.033; R.5/M.39.031 d/Registro.--

CONTRIBUINTE:-- 046.152.0145-1.--

A Escr. aut.ª Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa).--

R.1, em 28 de novembro de 1.985.--
TÍTULO:-- Venda e Compra.--

Por instrumento particular de 27/8/85, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda feita à MÁRISA ROSANGELA BORZACHINI, solteira, maior, bancária, RG. número - 11.801.022-CIC.010.165.698-07, res. à Al. dos Guatás n.º 358; / e ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO, solteiro, maior, operador - de leasing, RG.9.091.190-CIC.013.133.928-12, res. à Rua Pinheiros n.º 1.061, apte 503, brasileiros, doms. n/Capital, pelo -- valor de € 110.000.000, o imóvel desta matrícula.--

A Escr. aut.ª Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa).--

R.2, em 28 de novembro de 1.985.--
ONTUS:-- Hipoteca.--

Por instrumento particular de 27/8/85, com força de escritura pública, os proprietários (R.1), já qualificados, DERAM EM -- PRIMEIRA E ÚNICA HIPÓTECA à vendadora, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida de € 91.000.000, equivalentes a -- 1.982,48831 UPCS/BNH, a qual será paga por meio de 216 prestações mensais e consecutivas do valor de € 1.146.410, vencendo se a 1.ª delas no dia 30/9/85, e as demais sucessivamente, com a taxa de juros nominal de 9,500% ao ano e efetiva de 9,924% -- ao ano.--

Cont. no verso.--

matrícula
80.898folha
1
verso

Continuação.-

A Escr. aut^a Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa).--

Av.3, em 28 de novembro de 1.985.--
 Por instrumento particular de 27/8/85, com força de escritura pública, a credora cedeu e transferiu à ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, CGC.62.808.977/0001-97, todos os direitos creditórios na importância de R\$ 91.000.000, decorrentes da hipoteca/reg. sob nº 2 n/matricula.--

A Escr. aut^a Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa).--

Av.4, em 16 de janeiro de 1.986

Da reapresentação do Instrumento Particular de 27/08/85, que deu origem aos R.1 e R.2, nesta matrícula, verifica-se que a 1ª prestação da dívida contraída no (R.2) é do valor de R\$1.146.410, e as demais serão corrigidas conforme o estipulado no referido instrumento, prevalecendo os vencimentos e taxas constantes daquele Registro.

A Escr. aut^a Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.5, em 15 de janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 10 de janeiro de 1.991, e da certidão nº 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF nº 60.701.190/0001-04.

O Escr. Aut^a Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.6, em 15 de janeiro de 1.992.

Do instrumento particular de 10 de janeiro de 1.991, e da certidão de 13.474/89, de 12 de julho de 1.989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 18º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, CRÉDITO AO CONSUMIDOR, E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,

-Continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
80.898

ficha
-02-

São Paulo, 15 de janeiro de 1.992.

Continuação da Ficha 01.-

denomina-se atualmente BANCO ITAÚ S/A.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.7, em 15 de janeiro de 1.992.

FICA CANCELADA a hipoteca R.2, de conformidade com o instrumento particular de 10 de janeiro de 1.991.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.8, em 29 de abril de 1.997.

Da carta de sentença de 21 de junho de 1.996, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde desta Capital, e da certidão de 29 de abril de 1.986, expedida pelo Serviço de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena desta Capital, extraída do termo de casamento nº 067 (Lº B-1-aux, fls. 069), verifica-se que MARISA ROSANGELA BORZACHINI e ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO, contraíram matrimônio, entre si, em 04 de abril de 1.986, no regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARISA ROSANGELA DE CARVALHO.

O Escr. Autº Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.9, em 29 de abril de 1.997.

Da carta de sentença de 21 de junho de 1.996, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde desta Capital, e da certidão nº 61/ARIP/UEG/97, nos termos do despacho exarado no processo nº 23.000.827-97*68 de 16 de abril de 1.997, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que à Rua Chico Diabo, denomina-se atualmente Rua Oneyda Alvarenga.

O Escr. Autº Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.10, em 29 de abril de 1.997.

Da carta de sentença de 21 de junho de 1.996, expedida pelo

-continua no verso-

matrícula
80.898folha
02
de
180

-continuação...

Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde desta Capital, e da certidão nº 61/ARIP/UEG/97, nos termos do despacho exarado no processo nº 23.000.827-97*68 de 16 de abril de 1.997, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 21 da Rua Dneyda Alvarenga, no qual se localiza o imóvel desta matrícula, tem atualmente o nº 35 da referida via.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.11, em 29 de abril de 1.997.
TÍTULO: ... PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 21 de junho de 1.996, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 1.999/92, de separação consensual de ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO, vendedor, já qualificado, residente à Rua Olneida Alvarenga nº 35, bloco A, apto. 44, e MARISA ROSANGELA DE CARVALHO, sentença de 31 de agosto de 1.993, transitada em julgado na mesma data, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$22.168,00, (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais), coube exclusivamente a separanda que voltou a assinar o nome de solteira, MARISA ROSANGELA BORZACHINI, brasileira, bancária, RG. nº 11.801.022-0, CIC, nº 010.165.698-07, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Olneida Alvarenga nº 35, bloco A, apto. 44. Sendo o imóvel, lançado atualmente pelo contribuinte 046.152.0161-3.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.12/80.898, em 30 de novembro de 2.017.

À vista da certidão de 16 de novembro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e do requerimento de 14 de novembro de 2017, faço constar que foi distribuída em 08 de abril de 2015 e admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 0078378-68.2017.8.26.0003, movida por STUHLBERGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 59.751.982/0001-04 e SW/05 SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 09.129.870/0001-30, em face de MARISA ROSANGELA BORZACHINI, CPF nº 010.165.698-07, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/15 (CPC). Valor da causa: R\$660.196,55 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de novembro de 2.017.

matrícula
80.898ficha
03

O Escr. Autº

(Leonardo Ramos da Silva).

Av.13/80.898, em 06 de abril de 2.018.

Conforme certidão de 12 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0078378-68.2017 da ação de execução civil movida por STUHLBERGER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 59.751.982/0001-04, e SW05 - SAMAMBALA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 09.129.870/0001-30, em face de MARISSA ROSANGELA BORZACHINI, CPF nº 010.165.698-07, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$186.767,87 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Depositária: Marissa Rosângela Borzachini, já qualificada.

A Escr. Autº

(Siméia Lorena da Silva Galhardo).